

DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA CONTINUIDADE DO CONTRATO Nº 011/2023

Considerando que no dia 29 de março de 2023, foi firmado o contrato nº 011/2023 com a empresa MATEUS CORTEZ MARCONDES 01618567640, mediante Processo Licitatório nº 010/2023 – Dispensa nº 010/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de captação de áudio e vídeo e transmissão ao vivo das Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Solenes, Audiências Públicas e outros eventos promovidos pela Câmara Municipal de Delfim Moreira, para o período de 12 meses. Vigência do contrato: 20/05/2023 a 20/05/2024

Considerando que no dia 20 de maio de 2024 esse mesmo contrato terminará a sua vigência.

Considerando que o Departamento Legislativo entrou em contato com a empresa MATEUS CORTEZ MARCONDES 01618567640 por email para verificar a possibilidade e interesse da empresa na renovação do contrato, na qual a empresa respondeu o email manifestando interesse e solicitou reajuste nos preços do contrato.

Considerando que após realização de pesquisa de mercado no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, com empresas que prestam serviço na área e que o preço firmado no contrato continua a ser o menor preço entre as empresas cotadas.

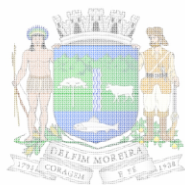
Considerando que a prestação de serviço captação de áudio e vídeo e transmissão ao vivo das Sessões é um serviço contínuo e de vital importância para os desempenhos das atividades legislativas.

Diante dos fatos apresentados, a Câmara Municipal de Delfim Moreira resolve realizar um novo aditivo do Contrato 011/2023 com a empresa MATEUS CORTEZ MARCONDES 01618567640, a partir de 20 de maio de 2024 até 20 de maio de 2025.

Delfim Moreira, 09 de maio de 2024

Marcus Vinicius de Oliveira Costa

Presidente da Câmara Municipal de Delfim Moreira



MINUTA DO TERMO ADITIVO

Primeiro termo aditivo do Contrato nº 011/2023 celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE DELFIN MOREIRA e a empresa MATEUS CORTEZ MARCONDES 01618567640.

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, a **CÂMARA MUNICIPAL DE DELFIN MOREIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.773.813/0001-00, com sede na Rua Manoel José Lebrão, 56 - Bairro Centro, na cidade de Delfim Moreira-MG, neste ato representado por seu Presidente, Vereador Marcus Vinicius de Oliveira Costa, brasileiro, casado, portador do documento de identidade nº MG-11.619.873, CPF nº 037.042.336-41, designada CONTRATANTE, e a empresa **MATEUS CORTEZ MARCONDES 01618567640**, daqui por diante denominada CONTRATADA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.509.448/0001-73, com sede R. Paulino Faria, nº 490, Bairro Mantiqueira, Delfim Moreira, neste ato representada pelo Sr. Mateus Cortez Marcondes, portador da Identidade MG-19.390.032, inscrito no CPF/MF sob nº 016.185.676-40, decidem firmar o presente TERMO ADITIVO, a fim de prorrogar a vigência do contrato em epígrafe, entre elas firmado em 29 de março de 2023 mediante Processo Licitatório nº 010/2023 – Dispensa nº 010/2023, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de captação de áudio e vídeo e transmissão ao vivo das Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Solenes, Audiências Públicas e outros eventos promovidos pela Câmara Municipal de Delfim Moreira, o que fazem com fundamento na Lei nº 8666/93 e suas modificações e nos termos das cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 20/05/2024 válido até 20/05/2025, conforme previsão contratual disposta na CLÁUSULA TERCEIRA.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor total deste Termo Aditivo é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

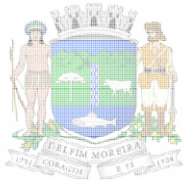
2.2. Após o procedimento de Prorrogação, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), inclusos todos os custos e despesas contratuais.

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Captação, transmissão e gravação das imagens devem ser feitas por, no mínimo, três câmeras, ter resolução mínima de 720p (HD), capacidade de edição em tempo real, legendas, CG, e exibição de mídias diversas, conforme necessidade da Câmara. Duração máxima de 4h por sessão.	60 sessões	250,00	15.000,00
PREÇO TOTAL			15.000,00

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo, no valor total estimado de 15.000,00 (quinze mil reais), correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados da seguinte Dotação Orçamentária:

01.01.01.01.031.001.2.0001 REPRESENTAÇÃO POLÍTICA DO PODER LEGISLATIVO
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica



CÂMARA MUNICIPAL

DELFIN MOREIRA-MG

camara@delfimmoreira.mg.leg.br
www.delfimmoreira.mg.leg.br
Rua Manoel José Lebrão, nº 56, Centro
CNPJ: 41.773.813/0001-00
(35)3624-1400

4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no quadro de avisos da Câmara Municipal de Delfim Moreira, nos termos do parágrafo único do art. 61, da Lei n. 8.666/1993.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do CONTRATO original, não conflitantes com o presente instrumento.

E por estarem assim ajustados, firmam este instrumento em três vias de igual teor e forma, que, depois de lidas e achadas conformes pelas partes, vão assinadas, na presença de duas testemunhas.

Delfim Moreira – MG, XX de XXXX de 2024.

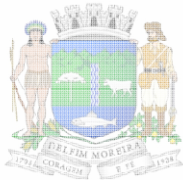
CÂMARA MUNICIPAL DE DELFIN MOREIRA
Marcus Vinicius de Oliveira Costa

Mateus Cortez Marcondes 01618567640
Mateus Cortez Marcondes

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF



CÂMARA MUNICIPAL

DELFIN MOREIRA-MG

camara@delfimmoreira.mg.leg.br
www.delfimmoreira.mg.leg.br
Rua Manoel José Lebrão, nº 56, Centro
CNPJ: 41.773.813/0001-00
(35)3624-1400

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo, no valor total estimado de R\$ 569,50 (quinhentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos), correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados da seguinte Dotação Orçamentária:

01.01.01.01.031.001.2.0001 REPRESENTAÇÃO POLÍTICA DO PODER LEGISLATIVO
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no quadro de avisos da Câmara Municipal de Delfim Moreira, nos termos do parágrafo único do art. 61, da Lei n. 8.666/1993.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do CONTRATO original, não conflitantes com o presente instrumento.

E por estarem assim ajustados, firmam este instrumento em três vias de igual teor e forma, que, depois de lidas e achadas conformes pelas partes, vão assinadas, na presença de duas testemunhas.

Delfim Moreira – MG, XX de XXXX de 2024.

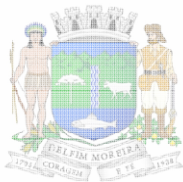
CÂMARA MUNICIPAL DE DELFIN MOREIRA
Marcus Vinicius de Oliveira Costa

Mateus Cortez Marcondes 01618567640
Mateus Cortez Marcondes

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



CÂMARA MUNICIPAL

DELFIM MOREIRA-MG

camara@delfimmoreira.mg.leg.br
www.delfimmoreira.mg.leg.br
Rua Manoel José Lebrão, nº 56, Centro
CNPJ: 41.773.813/0001-00
(35)3624-1400

AUTORIZAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 011/2023

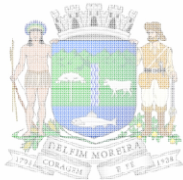
Eu, Marcus Vinicius de Oliveira Costa, autorizo a realização do Primeiro e do Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 011/2023 celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA e a empresa Mateus Cortez Marcondes 01618567640- Processo Licitatório nº 010/2023 – Dispensa nº 010/2023, conforme art. 57 da lei 8.666/93, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de captação de áudio e vídeo e transmissão ao vivo das Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Solenes, Audiências Públicas e outros eventos promovidos pela Câmara Municipal de Delfim Moreira, para o período de 12 meses.

Primeiro Termo Aditivo: no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Segundo Termo Aditivo: no valor de R\$ 569,50 (quinhentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos).

Delfim Moreira, 09 de maio de 2024

Marcus Vinicius de Oliveira Costa
Presidente da Câmara Municipal de Delfim Moreira



CÂMARA MUNICIPAL

DELFIN MOREIRA-MG

camara@delfimmoreira.mg.leg.br
www.delfimmoreira.mg.leg.br
Rua Manoel José Lebrão, nº 56, Centro
CNPJ: 41.773.813/0001-00
(35)3624-1400

ESTUDO TÉCNICO

Atualização 14/05/2024

Considerando que no dia 10 de maio de 2024 foi atualizado o índice do INPC e não havíamos finalizado a elaboração e o envio dos termos aditivos para a empresa.

Conforme pesquisa em anexo, o INPC acumulado dos últimos 12 meses é 3,23%.

Considerando a atualização do índice de INPC, segue a atualização da tabela do reajuste dos itens com saldo:

Delfim Moreira, 14 de maio de 2024

Erica Daiane Sapucci
Servidora
Camara Municipal de Delfim Moreira

MINUTA DO TERMO ADITIVO

(Atualizada)

Segundo termo aditivo do Contrato nº 011/2023 celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA e a empresa MATEUS CORTEZ MARCONDES 01618567640.

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, a **CÂMARA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.773.813/0001-00, com sede na Rua Manoel José Lebrão, 56 - Bairro Centro, na cidade de Delfim Moreira-MG, neste ato representado por seu Presidente, Vereador Marcus Vinicius de Oliveira Costa, brasileiro, casado, portador do documento de identidade nº MG-11.619.873, CPF nº 037.042.336-41, designada CONTRATANTE, e a empresa **MATEUS CORTEZ MARCONDES 01618567640**, daqui por diante denominada CONTRATADA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.509.448/0001-73, com sede R. Paulino Faria, nº 490, Bairro Mantiqueira, Delfim Moreira, neste ato representada pelo Sr. Mateus Cortez Marcondes, portador da Identidade MG-19.390.032, inscrito no CPF/MF sob nº 016.185.676-40, decidem firmar o presente TERMO ADITIVO, a fim de prorrogar a vigência do contrato em epígrafe, entre elas firmado em 29 de março de 2023 mediante Processo Licitatório nº 010/2023 – Dispensa nº 010/2023, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de captação de áudio e vídeo e transmissão ao vivo das Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Solenes, Audiências Públicas e outros eventos promovidos pela Câmara Municipal de Delfim Moreira, o que fazem com fundamento na Lei nº 8666/93 e suas modificações e nos termos das cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

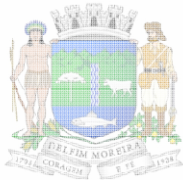
1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto reajustar o Contrato nº 011/2023 com base na variação do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) nos últimos 12 meses, conforme previsão contratual disposta na CLÁUSULA SEGUNDA.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor total deste Termo Aditivo é de R\$ 540,69 (quinhentos e quarenta reais e sessenta e nove centavos).

2.2. Após o procedimento de Reajuste, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL com o PRIMEIRO TERMO ADITIVO, passará de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para R\$ 30.540,69 (trinta mil quinhentos e quarenta reais e sessenta e nove centavos), inclusos todos os custos e despesas contratuais.

[illegible]



CÂMARA MUNICIPAL

DELFIN MOREIRA-MG

camara@delfimmoreira.mg.leg.br
www.delfimmoreira.mg.leg.br
Rua Manoel José Lebrão, nº 56, Centro
CNPJ: 41.773.813/0001-00
(35)3624-1400

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo, no valor total estimado de R\$ 540,69 (quinhentos e quarenta reais e sessenta e nove centavos), correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados da seguinte Dotação Orçamentária:

01.01.01.01.031.001.2.0001 REPRESENTAÇÃO POLÍTICA DO PODER LEGISLATIVO
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no quadro de avisos da Câmara Municipal de Delfim Moreira, nos termos do parágrafo único do art. 61, da Lei n. 8.666/1993.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do CONTRATO original, não conflitantes com o presente instrumento.

E por estarem assim ajustados, firmam este instrumento em três vias de igual teor e forma, que, depois de lidas e achadas conformes pelas partes, vão assinadas, na presença de duas testemunhas.

Delfim Moreira – MG, XX de XXXX de 2024.

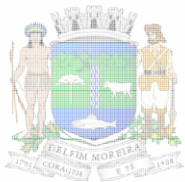
CÂMARA MUNICIPAL DE DELFIN MOREIRA
Marcus Vinicius de Oliveira Costa

Mateus Cortez Marcondes 01618567640
Mateus Cortez Marcondes

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



TERMO ADITIVO

Primeiro termo aditivo do Contrato nº 011/2023 celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE DELFIN MOREIRA e a empresa MATEUS CORTEZ MARCONDES 01618567640.

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, a **CÂMARA MUNICIPAL DE DELFIN MOREIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.773.813/0001-00, com sede na Rua Manoel José Lebrão, 56 - Bairro Centro, na cidade de Delfim Moreira-MG, neste ato representado por seu Presidente, Vereador Marcus Vinicius de Oliveira Costa, brasileiro, casado, portador do documento de identidade nº MG-11.619.873, CPF nº 037.042.336-41, designada CONTRATANTE, e a empresa **MATEUS CORTEZ MARCONDES 01618567640**, daqui por diante denominada CONTRATADA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.509.448/0001-73, com sede R. Paulino Faria, nº 490, Bairro Mantiqueira, Delfim Moreira, neste ato representada pelo Sr. Mateus Cortez Marcondes, portador da Identidade MG-19.390.032, inscrito no CPF/MF sob nº 016.185.676-40, decidem firmar o presente TERMO ADITIVO, a fim de prorrogar a vigência do contrato em epígrafe, entre elas firmado em 29 de março de 2023 mediante Processo Licitatório nº 010/2023 – Dispensa nº 010/2023, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de captação de áudio e vídeo e transmissão ao vivo das Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Solenes, Audiências Públicas e outros eventos promovidos pela Câmara Municipal de Delfim Moreira, o que fazem com fundamento na Lei nº 8666/93 e suas modificações e nos termos das cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 20/05/2024 válido até 20/05/2025, conforme previsão contratual disposta na CLÁUSULA TERCEIRA.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor total deste Termo Aditivo é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

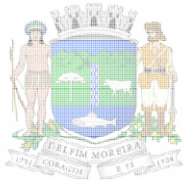
2.2. Após o procedimento de Prorrogação, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), inclusos todos os custos e despesas contratuais.

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Captação, transmissão e gravação das imagens devem ser feitas por, no mínimo, três câmeras, ter resolução mínima de 720p (HD), capacidade de edição em tempo real, legendas, CG, e exibição de mídias diversas, conforme necessidade da Câmara. Duração máxima de 4h por sessão.	60 sessões	250,00	15.000,00
PREÇO TOTAL			15.000,00

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo, no valor total estimado de 15.000,00 (quinze mil reais), correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados da seguinte Dotação Orçamentária:

01.01.01.01.031.001.2.0001 REPRESENTAÇÃO POLÍTICA DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL

DELFIM MOREIRA-MG

camara@delfimmoreira.mg.leg.br
www.delfimmoreira.mg.leg.br
Rua Manoel José Lebrão, nº 56, Centro
CNPJ: 41.773.813/0001-00
(35)3624-1400

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no quadro de avisos da Câmara Municipal de Delfim Moreira, nos termos do parágrafo único do art. 61, da Lei n. 8.666/1993.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do CONTRATO original, não conflitantes com o presente instrumento.

E por estarem assim ajustados, firmam este instrumento em três vias de igual teor e forma, que, depois de lidas e achadas conformes pelas partes, vão assinadas, na presença de duas testemunhas.

Delfim Moreira – MG, 14 de maio de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA
Marcus Vinicius de Oliveira Costa

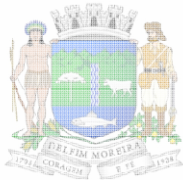
Mateus Cortez Marcondes 01618567640
Mateus Cortez Marcondes

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF

[illegible]



CÂMARA MUNICIPAL

DELFIN MOREIRA-MG

camara@delfimmoreira.mg.leg.br
www.delfimmoreira.mg.leg.br
Rua Manoel José Lebrão, nº 56, Centro
CNPJ: 41.773.813/0001-00
(35)3624-1400

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo, no valor total estimado de R\$ 540,69 (quinhentos e quarenta reais e sessenta e nove centavos), correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados da seguinte Dotação Orçamentária:

01.01.01.01.031.001.2.0001 REPRESENTAÇÃO POLÍTICA DO PODER LEGISLATIVO
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no quadro de avisos da Câmara Municipal de Delfim Moreira, nos termos do parágrafo único do art. 61, da Lei n. 8.666/1993.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do CONTRATO original, não conflitantes com o presente instrumento.

E por estarem assim ajustados, firmam este instrumento em três vias de igual teor e forma, que, depois de lidas e achadas conformes pelas partes, vão assinadas, na presença de duas testemunhas.

Delfim Moreira – MG, 14 de maio de 2024.

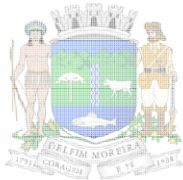
CÂMARA MUNICIPAL DE DELFIN MOREIRA
Marcus Vinicius de Oliveira Costa

Mateus Cortez Marcondes 01618567640
Mateus Cortez Marcondes

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



CÂMARA MUNICIPAL

DELFIN MOREIRA-MG

camara@delfimmoreira.mg.leg.br
www.delfimmoreira.mg.leg.br
Rua Manoel José Lebrão, nº 56, Centro
CNPJ: 41.773.813/0001-00
(35)3624-1400

Câmara Municipal de Delfim Moreira torna público o seguinte extrato de termo aditivo de contrato firmado em Maio/2024

Contrato:	011/2023	Processo Licitatório:	010/2023	Modalidade:	Dispensa	010/2023
PRIMEIRO TERMO ADITIVO						
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 20/05/2024 válido até 20/05/2025.					
Empresa:	Mateus Cortez Marcondes 01618567640					
Valor:	R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)					
Vigência:	20/05/2024 a 20/05/2025					
Contrato:	011/2023	Processo Licitatório:	010/2023	Modalidade:	Dispensa	010/2023
SEGUNDO TERMO ADITIVO						
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto reajustar o Contrato nº 011/2023 com base na variação do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) nos últimos 12 meses.					
Empresa:	Mateus Cortez Marcondes 01618567640					
Valor:	R\$ 540,69 (quinhentos e quarenta reais e sessenta e nove centavos).					
Vigência:	20/05/2024 a 20/05/2025					

Delfim Moreira, 24 de maio de 2024.